



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2020**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **067632/2018-10 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA INDUSTRIAL – CEUNES;**

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática Industrial do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – Ceunes pela Câmara Central de Graduação da Prograd;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática Industrial do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – Ceunes da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, apreciado pela Câmara Central de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

***ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2020 - CEPE  
Matemática Industrial - CEUNES***